



ATA - CEB-H/PR/SOC

115ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CEB, DE 20 DE JULHO DE 2026.

I. DATA, HORA E LOCAL: vinte de julho de 2026, às dez horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Teams, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 26, §§ 2º e 3º da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022. Considera-se a Assembleia como realizada na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, Sala de Reuniões da Cobertura, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF.

II. PRESENÇA: acionistas representando 93,24% do capital votante da Companhia, dos quais 0,05% manifestaram-se por meio de boletim de voto à distância e 93,20% na Assembleia Digital, conforme listado abaixo. Esteve presente, por meio de videoconferência, o Dr. Pedro Henrique Maciel Fonseca, representando o acionista controlador, Distrito Federal conforme indicação constante no Ofício Nº 594/2026 - PGDF/GAB (208868711). Presentes, ainda, na sede da Companhia, o Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado dos Reis; o Assessor da Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, Jailson Luiz do Nascimento Valentino; e, por videoconferência, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sinval Zaidan Gama; o Presidente do Conselho Fiscal, Hormino de Almeida Junior; o Conselheiro Fiscal, Vasco de Freitas Barcellos; e o representante do Comitê de Auditoria Estatutário, senhor Wilmar Moreira da Silva. A Assembleia Geral foi aberta pelo senhor Sinval Zaidan Gama, que indicou como Presidente da Assembleia o Dr. Pedro Henrique Maciel Fonseca, Procurador do Distrito Federal, e iniciaram-se os trabalhos. Registra-se que todos os participantes concordaram com a gravação da 115ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília.

III. MESA: Pedro Henrique Maciel Fonseca, Presidente; Estela Barros Lacerda, Secretária.

IV. PUBLICAÇÕES: Edital de convocação - Jornal Correio Braziliense, caderno Cidades: dias 29, 30 de junho e 1º de julho de 2026, todos publicados na página 14 e na página eletrônica <https://www.correiobraziliense.com.br/publicidade-legal>.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reversão parcial de reserva de lucros (Reserva para Expansão dos Negócios Sociais) e distribuição de dividendos intermediários no valor total bruto de R\$ 75.041.516,50.

VI. DELIBERAÇÕES: O Presidente da Mesa submeteu à discussão a matéria constante da ordem do dia. Na sequência, foi lido o voto do Distrito Federal, constante do Documento SEI/GDF nº **208864579**, elaborado com fundamento no **Parecer nº 373/2026 – PGCONS/PGDF (208848540)**, por meio do qual a Procuradoria-Geral Consultiva do Distrito Federal consignou não haver óbices jurídicos à aprovação da reversão parcial da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais e da distribuição de dividendos intermediários, com recomendações ao Presidente da Mesa, o qual solicitou à administração da Companhia que: "(i) junte as demonstrações financeiras efetivamente aprovadas, que suportam a operação; (ii) confirme a existência de saldo disponível na Reserva para Expansão dos Negócios Sociais para a distribuição em debate e, ainda, que a reversão não compromete os investimentos e projetos estratégicos que justificaram sua constituição; e (iii) confirme o montante devido ao Distrito Federal, na qualidade de acionista controlador, consideradas as espécies de ações detidas.". O Presidente da Mesa, passou a palavra à administração da Companhia, representada pelo Assessor da Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, Jailson Luiz do Nascimento Valentino, que procedeu com a leitura do **Despacho CEB-H/DF (208865301)**, com as repostas a seguir transcritas: "*Em relação ao item “(i) junte as demonstrações financeiras efetivamente aprovadas, que suportam a operação”. Informo que as Demonstrações Financeiras, assinadas, da Companhia relativas ao 1T26 estão contidas no Documento*

SEI nº 208865151. Em relação ao item "(ii) confirme a existência de saldo disponível na Reserva para Expansão dos Negócios Sociais para a distribuição em debate e, ainda, que a reversão não compromete os investimentos e projetos estratégicos que justificaram sua constituição". Conforme consta das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 1T26 disponíveis no **Documento SEI nº 208865151**, especificamente na **Demonstração Condensada das Mutações do Patrimônio Líquido**, fica evidente o montante de R\$ 163,73 milhões na conta de **Reserva Estatutária**, cuja reserva é aberta na **Nota Explicativa nº 21.2**, da referida demonstração Financeira, onde fica claro que é **Reserva para Expansão dos Negócios Sociais (...)**. Em relação ao item "(iii) confirme o montante devido ao Distrito Federal, na qualidade de acionista controlador, consideradas as espécies de ações detidas". Informo que o montante devido ao Distrito Federal conforme classes de ações é R\$ 60.202.875,00 (sessenta milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) (...). Uma vez que as informações solicitadas foram prestadas satisfatoriamente, o voto do Distrito Federal é favorável à aprovação da matéria constante da pauta da 115ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB, relativa à reversão parcial da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais e à distribuição de dividendos intermediários no valor total bruto de R\$ 75.041.516,50 (setenta e cinco milhões, quarenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), cabendo ao Distrito Federal o montante de R\$ 60.202.875,00 (sessenta milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e aos demais acionistas o valor de R\$ 14.838.641,50 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), ressaltando a necessidade de recomposição do caixa da Companhia, especialmente mediante o recebimento dos dividendos das empresas controladas já declarados e não liquidados, e a manutenção do caixa mínimo prudencial, cujo acompanhamento incumbe aos órgãos de governança da Companhia e à Secretaria de Estado de Economia. O Presidente da mesa passou a palavra ao Gerente de Relações com Investidores da Companhia, Daniel Guirado, que apresentou os registros de Votos, conforme a seguir: a matéria foi aprovada com 33.493.668 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e sessenta e oito) votos, sendo 33.726.615 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e seis mil seiscentos e quinze) votos referentes às ações ordinárias do Distrito Federal, representando 93,20% do capital votante da Companhia, e 16.998 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito) votos enviados por meio de boletim de voto à distância, referentes às ações ordinárias dos acionistas minoritários, sendo registradas 55 (cinquenta e cinco) abstenções, representando 0.05% do capital votante. Em seguida, a Assembleia **aprovou** a reversão parcial da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais e a distribuição de dividendos intermediários da Companhia Energética de Brasília – CEB, no montante total de **R\$ 75.041.516,50 (setenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Proposta da Administração apresentada. Destaca-se que os dividendos ora aprovados serão distribuídos em 30 de julho de 2026, conforme a seguir: Ações Ordinárias: 35.920.890 ações × R\$ 1,00 = R\$ 35.920.890,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte mil oitocentos e noventa reais); Ações Preferenciais Classe A: 6.565.010 ações × R\$ 1,00 = R\$ 6.565.010,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil dez reais); e Ações Preferenciais Classe B: 29.596.015 ações × R\$ 1,10 = R\$ 32.555.616,50 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA. O Presidente da mesa, Dr. Pedro Henrique Maciel Fonseca, passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sinval Zaidan Gama para encerramento da Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu aos presentes o comparecimento ao evento e declarou encerrada a 115ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, Estela Barros Lacerda, na condição de secretária da Mesa, lavrou a presente ata, para leitura e aprovação dos presentes no evento, mediante assinatura eletrônica dos participantes da mesa. Os acionistas presentes na Assembleia tiveram suas presenças registradas e serão considerados assinantes desta ata e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. A presente Ata integrará o livro de “Atas das Assembleias Gerais” da Companhia Energética de Brasília – CEB”. Assinaturas: Presidente: Sr. Pedro Henrique Maciel Fonseca e Secretária: Sra. Estela Barros Lacerda.

PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA	ESTELA BARROS LACERDA
Presidente	Secretária
Acionista	

DISTRITO FEDERAL	
Representado pelo Procurador Pedro Henrique Maciel Fonseca	
Acionistas que se manifestaram por meio de Boletim de Voto à Distância	
<i>Alcino de Souza Oliveira</i>	<i>Marcos Antonio Gomes</i>
<i>Altamir Santos Filho</i>	<i>Marcos Roberto Rocha da Silva</i>
<i>Antonio Ivan Vieira Cruz</i>	<i>Mario Bezerra de Sousa Neto</i>
<i>Cesar Amaro da Silva</i>	<i>Moises Barcelos Guerra Pinto</i>
<i>Cristhopher Cassio Martins Meireles</i>	<i>Rafael Goncalves Pires</i>
<i>Dione Aparecido Manfre Zeviani</i>	<i>Robson Luiz de Oliveira Ferreira</i>
<i>Edilmene Silva Lopes</i>	<i>Rodrigo Joaquim Pereira</i>
<i>Eduardo Carlos Lima da Cruz</i>	<i>Rodrigue Aparecido da Silva</i>
<i>Esley Pereira de Oliveira</i>	<i>Salvador Fernandes de Jesus Junior</i>
<i>Fabio Salvador da Costa</i>	<i>Sandro Silva dos Santos</i>
<i>Fausto Teixeira Filho</i>	<i>Sergio Petronio Carvalho de Sousa</i>
<i>Gabriel Caruso</i>	<i>Toni Jefferson Lopes</i>
<i>Herivelton Coelho</i>	<i>Vagner Lima Aquino</i>
<i>Jordan da Luz Gardengui</i>	<i>Vanderson Cardoso</i>
<i>Jose David Nunes</i>	
<i>Kleber Almeida Ramos de Jesus</i>	
<i>Immobilie Negocios Imobiliarios LTDA</i>	



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA - Matr.0231625-0, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 20/07/2026, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **208906210** Código CRC: **C2B8AFA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -
 Telefone(s):
 Sítio - www.ceb.com.br